PORTARIA FMSC N.º 150, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O documento abaixo publicado na Edição nº 3599 de 04/06/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado de Lisandra Flores de Oliveira.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°25.1.000000629-7.

DECIDE:

.

Art.1.° Considerar o conteúdo da portaria 95/2025 como correta.

Art.2.° Revoga a portaria 144/2025.

Art.3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos seis de junho de dois mil e vinte e cinco (06/06/2025).

_____

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC